



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

LEI Nº 065/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Aldoir Bernart, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2006, um crédito ESPECIAL no valor de até R\$. 80.000,00 (Oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07:00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
07:02 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.1500.1.033 – Construção do Portal Municipal
44905100 – Obras e Instalações
fonte de recursos: 3.1.772_M.Turismo - Portal Municipal - 77.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos: 0.1.000 - Recursos Livres - 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo anterior, no valor de R\$. 77.000,00 (setenta e sete mil reais), fica indicado como Fonte de Recursos os provenientes do "Excesso de Arrecadação da Fonte: 3.1.772_M.Turismo - Portal Municipal – Recurso Vinculado ao Ministério do Turismo, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo 1º, item I, no valor de R\$. 3.000,00 (três mil reais), fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, produto da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.01 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.1053.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
33903000 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.000 – Recursos Livres - 3.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 03 de outubro de 2006.

ALDOIR BERNART
Prefeito